

# LICENÇA PARA KIT PRAIA

## DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

- Cópia de RG
- Cópia de CPF
- Cópia da Comprovante de endereço em nome do requerente. Se estiver em nome de outra pessoa, comprovar o parentesco ou contrato de locação caso a residência seja alugada.
- Desenho (croqui) ou foto do local solicitado.
- Atestado de Saúde Ocupacional (para comercializar alimentos, bebidas, etc.).
- Certidão Negativa de Débito Mobiliário (ISS/TFF), Lei Municipal 8.421/13 de 15/07/13
- Antecedentes Criminais
- Pagamento da taxa PSE (Preço de Serviço de Expediente)

## INFORMAR:

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Tipo de produto a ser comercializado: \_\_\_\_\_

Tipo de equipamento: KIT PRAIA

Art. 2º - Os equipamentos móveis e mobiliários destinam-se à comercialização dos seguintes produtos:

- I. Cerveja em lata;
- II. Refrigerante e água mineral em lata ou plástico;
- III. Coco verde;
- IV. Caipirinha e similares, evitando a manipulação de produtos no local;
- V. Sucos e refrescos industrializados e embalados;
- VI. Lanches prontos, industrializados e embalados;
- VII. Picolés industrializados e embalados

Fonte: Decreto 24.422/2013 de 05/11/2013 e Portaria 202 de 29/11/2013. Disponibilizado no Setor de Licenciamento, conforme solicitação de Requerente.

### Art. 299 do Código Penal.

Dos Crimes Contra a Fé Pública - Da Falsidade Documental - Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP  
Coordenadoria Administrativa CAD  
Setor de Atendimento ao Público SEATE

## FOTO / CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

PONTO DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_